

Mapa a que se refere o decreto n.º 12:381, de 27 de Setembro de 1926, e que dele faz parte integrante

Ministério do Interior				Ministério das Finanças			
Verbas a anular				Verbas a inscrever			
Capítulo	Artigo	Natureza da despesa	Importâncias	Capítulo	Artigo	Natureza da despesa	Importâncias
8.º		<b>Direcção Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa</b>		22-A		<b>Direcção Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa</b>	
	35.º	Subvenção para custeio das despesas que excedem as receitas da Direcção Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa. . . . .	11:302.500\$00		99-A	Subvenção para custeio das despesas que excedem as receitas da Direcção Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa. . . . .	11:302.500\$00
	36.º	Pessoal do quadro especial: 3 agentes de fiscalização a 720\$. 1 idem a 540\$. . . . .	2.250\$00		99-B	Pessoal transferido do Ministério do Trabalho: 3 agentes de fiscalização a 720\$. 1 idem a 540\$. . . . .	2.250\$00
			11:304.750\$00				11:304.750\$00
9.º		<b>Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral</b>		22-B		<b>Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral</b>	
	37.º	Subsídio para auxiliar as despesas a cargo do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral . . . . .	8:237.432\$94		99-C	Subsídio para auxiliar as despesas a cargo do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral . . . . .	8:237.432\$94
6.º		<b>Despesas de anos económicos findos</b>		22-C		<b>Despesas de anos económicos findos</b>	
	31.º	Diferenças de melhorias em dívida ao pessoal do extinto Ministério do Trabalho, relativas aos anos económicos de 1922-1923 e 1925-1926. . . . .	192.474\$41		99-D	Diferenças de melhorias em dívida ao pessoal do extinto Ministério do Trabalho, relativas aos anos económicos de 1922-1923 e 1925-1926. . . . .	192.474\$41
		<i>Soma a despesa ordinária . . . . .</i>	19:734.657\$35				19:734.657\$35
		<b>Despesa extraordinária</b>				<b>Despesa extraordinária</b>	
		Melhorias de vencimentos do pessoal do extinto Ministério do Trabalho . . . . .	14:293.556\$18			Melhorias de vencimentos, ajudas de custo de vida e quaisquer outros abonos extraordinários: Melhorias de vencimentos do pessoal do extinto Ministério do Trabalho (Direcção Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa e Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral) . . . . .	14:293.556\$18
		<i>Total . . . . .</i>	34:028.213\$53			<i>Total . . . . .</i>	34:028.213\$53

Paços do Governo da República, 27 de Setembro de 1926. — O Ministro do Interior, *Jaime Afreixo*. — O Ministro das Finanças, *João José Sinel de Cordes*.

**Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral**

Direcção dos Serviços de Contabilidade Social

**Decreto n.º 12:382**

Sob proposta do Ministro das Finanças, com fundamento nas autorizações concedidas ao Governo nos artigos 12.º e 26.º da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923:

Havemos por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

A remuneração de 10\$ atribuída pelo § 4.º do artigo 19.º do decreto-lei n.º 5:637, de 10 de Maio de 1919, ao perito médico do Tribunal de Desastres no Trabalho de Lisboa que, por lapso, deixou de ser incluída no decreto n.º 10:003, de 9 de Agosto de 1924, passa a ser de 30\$ por cada exame realizado a partir de 1 de Julho de 1924.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir,

publicar e correr. Paços do Governo da República, 27 de Setembro de 1926. — *António Oscar de Fragoso Carmona* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *João José Sinel de Cordes* — *Jaime Afreixo* — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa* — *João Belo* — *Artur Ricardo Jorge* — *Felisberto Alves Pedrosa*.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

Repartição do Gabinete

Rectificação

No *Diário do Governo* n.º 184, no decreto n.º 12:161, a p. 1165, 2.ª col., l. 14, onde se lê: «W», leia-se: «V».

Lisboa, 25 de Setembro de 1926. — O Chefe do Gabinete, *António Miranda*, tenente-coronel.